

PROGRAMA DE ACÇÃO DA LISTA, APRESENTADA NOS TERMOS:

CAPÍTULO II ELEIÇÕES Artigo 39º

Princípios

7 —

b) Com as listas, os proponentes apresentam o seu programa de acção, o qual, juntamente com aquelas, deve ser amplamente divulgado, por forma a que todos os associados dele possam ter conhecimento prévio, nomeadamente pela sua exposição em lugar bem visível na sede do sindicato durante o prazo mínimo de oito dias.

XXXXX=====XXXXX

NOTA PRÉVIA

Por uma questão de seriedade, rigor e boa fé, cabe desde logo e a título introdutório, lembrar a todos e a cada um, que estamos em 2011, mergulhados numa crise sem precedentes, onde foi assinado um acordo entre o Estado Português e a "Troika", ao qual não podemos fugir e que por isso mesmo, numa óptica de responsabilidade, devemos procurar moldar de acordo com a defesa dos nossos direitos e não combater de forma irresponsável e porventura lesiva dos mesmos.

Cientes que tempos ainda mais difíceis se adivinham para os trabalhadores da DGCI, DGAIEC e DGITA sem que se vislumbre, a curto ou médio prazo, o regresso à normalidade laboral, com as legítimas aspirações à progressão na carreira e correspondente aumento salarial, a par de uma assistência social digna, alguns destes problemas, transversais também aos colegas aposentados, a nossa candidatura propõe-se de forma unânime e abnegada a enfrentar as dificuldades através das medidas que, sucintamente se elencam:

1. POLÍTICA SINDICAL

1.1. Dossiers suspensos / pendentes:

- 1.1.1. Não abdicaremos do **vínculo de nomeação de todos os trabalhadores** desta casa, por entendermos que independentemente das funções desempenhadas, se impõe por parte dos nossos interlocutores o reconhecimento de uma autoridade, necessária nos combates diários que todos travamos em prole do bem público;
- 1.1.2. A **negociação das carreiras** (interrompida pelo anterior Governo), será agora **eventualmente condicionada pela anunciada fusão**, pelo que teremos uma postura assente em três princípios, ouvir o que nos vai ser proposto, auscultar todos e cada um de vós, de nós, para depois agir em consciência, na defesa intransigente dos interesses de todos, nos moldes enunciados no ponto 1.2.2.;
- 1.1.3 Harmonizar os poderes da futura **AUTORIDADE TRIBUTÁRIA**, com os verificados nas demais autoridades nacionais, tornando-a de facto um **órgão de polícia**

criminal, lutando pelo seu reforço, por exemplo através da alteração do *ónus* da prova.

1.2. Fusão e encerramento de serviços (previstos no acordo com a Troika)

- 1.2.1 Logo que conhecido o projeto de fusão e/ou encerramento de serviços, promoveremos a **análise cuidada mas célere dos seus efeitos e o estudo das soluções** que se mostrarem necessárias, para a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, cujos serviços sejam encerrados. Atentaremos desde as questões que respeitem aos colegas que deixem de exercer a chefia ou percam a classificação de dirigente, até às que respeite, a todos os que sejam obrigados, por força da deslocalização do posto de trabalho, a ter de se deslocar provocando alterações quer a nível familiar quer a nível económico, entre outras que venham a emergir;
- 1.2.2. Como esta fusão implicará no imediato, ou pelo menos no curto prazo, uma **reestruturação das carreiras** dos organismos envolvidos, apresentaremos **com respeito pelos princípios elencados no ponto 1.1.2.**, no prazo de 30 dias após a efetivação do processo, uma proposta que garanta uma harmonização efectiva de todas as carreiras e estatutos remuneratórios e uma escala de progressão contínua baseada, reiteramos, no mérito e na avaliação permanente:
- 1.2.2.1. Nesse sentido, promovemos a criação de uma **equipa multidisciplinar e direta ou indiretamente transversal às diferentes direções-gerais** ainda vigentes.
- 1.2.2.2. Além disso, serão feitos **contactos a curto prazo**, com a Comissão de Trabalhadores da **DGAIEC**, bem como com os funcionários da **DGITA**, para que nos seja permitido um conhecimento mais abrangente dos problemas e das expectativas dos respetivos trabalhadores;
- 1.2.2.3 Será ainda elaborado, um **caderno reivindicativo global das unidades fundidas** (nova DG), criada com base no trabalho de campo junto dos colegas, com a presença da DN em todo o país, colaborando com as estruturas regionais e locais do STI e, simultaneamente, criando uma página interactiva, no sitio do STI, com acesso através de nº de sócio e respectiva senha, onde os colegas possam permanentemente contribuir para o aperfeiçoamento do referido documento.

1.3. SIADAP

1.3.1. Quer pelos efeitos contraproducentes entretanto verificados (para os quais alertamos, tentando minimiza-los), quer pelos efeitos eventualmente decorrentes de uma futura fusão, discutiremos a **readaptação do SIADAP**, no sentido de o vincular à avaliação permanente, tentando simultaneamente, resolver de forma definitiva o problema das quotas, a exemplo do que aconteceu aos professores.

2. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Governo

2.1.1 Pautaremos a nossa atuação de acordo com o que deve ser a postura de um sindicato nos tempos de hoje. **Lutaremos até ao limite das nossas forças** por aquilo em que acreditamos e pelas causas que nos forem sendo solicitadas pelos nossos associados. No entanto, jamais ignoraremos a via do diálogo como a privilegiada, na medida em que todas as outras (que não descuramos em caso de absoluta necessidade), têm um primeiro e imediato impacto nem sempre positivo, para todos nós.

Reiteramos, no entanto, a disponibilidade para todas as formas de luta constitucionalmente previstas, sempre que as mesmas se mostrem oportunas.

2.2. Administração

2.2.1. Partiremos para este mandato num ato de boa fé, acreditando que tal como nós, também a Administração procurará o melhor para os seus funcionários, pois só dessa forma pode tirar de todos nós, o muito que temos e estamos dispostos a dar nas funções que desempenhamos. Não aceitaremos nunca, que as nossas barreiras comecem “dentro de casa”, pondo em causa o sucesso do nosso desempenho. Teremos uma **atitude cooperante, mas atenta e vigilante.**

2.3. Outras forças sindicais

2.3.1. Tal como tem vindo a acontecer, continuaremos uma política de cooperação institucional com todos os sindicatos, independentemente da sua filiação ou tendência política, sem no entanto nos obrigarmos a decisões ou ações que não vão

de encontro à vontade dos nossos associados, salvaguardando assim os interesses e a **independência do STI**.

2.3.2. Não ignorando a existência da APIT, enquanto associação de classe, e o seu raio de acção, estaremos abertos a estabelecer um **programa de cooperação** que, sem descuidar os interesses de todos os trabalhadores da Direcção Geral, possa resolver os eventuais problemas específicos da inspecção, sendo que procuraremos sempre de forma extensiva, solução para os problemas análogos dos colegas no exercício de outras funções.

2.3.3. A **filiação na UFE***, permitirá, para lá da participação no delinear dos seus objectivos, a recolha de dados e a troca de impressões sobre os sistemas fiscais europeus mais eficientes, procurando aferir da sua aplicabilidade no nosso país, desde que com significativas vantagens.

*UFE é a única organização sindical, que ao nível europeu, representa e defende os interesses do pessoal da administração fiscal e aduaneira (mais informação em <http://www.ufc.ch/Dateien/2010/english.htm>)

2.4. Colegas

2.4.1. - Para além do caderno reivindicativo referido em 1.2.2.3. será, no primeiro trimestre de 2012, criado *on-line*, o "**índice de (des)motivação**", onde cada colega, mediante a inserção do seu numero de trabalhador e incentivado por um *e-mail* mensal, com *link*, responda de 1 a 100 qual é o grau da sua insatisfação num dado momento que permitirá, com maior rigor, tomar decisões quanto a eventuais formas de luta a adoptar.

2.4.2. - Será elaborado, com abertura à colaboração de todos os colegas, no prazo de um ano, um **trabalho metódico sobre os principais factores de fuga aos impostos** apresentando soluções, sem custos adicionais para o Estado.

3. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

3.1. Comunicação Interna

3.1.1. Pretendemos tirar ainda mais partido do site institucional, criando em diversas áreas do mesmo uma **interatividade permanente entre o STI e os seus associados**, para que estes estejam ainda mais presentes no dia a dia do sindicato e possam acompanhar de perto a tramitação de processos judiciais, entre outros.

3.1.2. Pretendemos assegurar a **colaboração das direções distritais**, no sentido de algumas delas estrategicamente selecionadas por critérios de divisão do território, podermos ter em datas e horários pré-determinados, elementos da DN (não executivos), para que os associados possam presencialmente expor qualquer questão que entendam dever ser colocada dessa forma.

3.2. Comunicação Externa e Relações Públicas

3.2.1. É nossa intenção ter **voz activa**, sempre que se justifique, quer por deliberação desta DN quer por auscultação aos associados, através da divulgação de posições, análises ou estudos, bem como da organização de colóquios, debates e eventos similares, sobre matérias relacionadas quer com o sistema fiscal português quer com a legislação laboral e diplomas complementares que regulam o seu funcionamento;

3.2.2. Será criado um **gabinete de relações públicas** (sem custos acrescidos), responsável por em cada caso delinear a estratégia de comunicação a adotar e determinar quem e quando deve responder ou tornar pública qualquer questão.

4. FORMAÇÃO

4.1. Sem prejuízo de algumas ações de formação específicas, constantes noutros pontos deste programa, constitui objetivo prioritário para o mandato, a **creditação do STI como entidade formadora**, capacitada para dar formação não apenas na área sindical, mas também na área técnica das nossas funções, sem prejuízo de se estabelecerem protocolos com entidades já credenciadas no sentido de colmatar falhas gravíssimas às quais a Administração Fiscal não tem dado resposta.

4.1.1. **Realizar cursos/ações** destinadas aos delegados sindicais, mas também aos sócios e aos funcionários em geral, mediante condições diferenciadas a definir.

5. APOIO SOCIAL AOS ASSOCIADOS

5.1. Fundo de Ação Social (FAS)

5.1.1. Dentro dos limites da sustentabilidade financeira do **FAS**, pretendemos **ajusta-lo** a uma realidade onde começa a ser mais solicitado, sobretudo dada a redução real de salários, associada à redução de participações de várias entidades, bem como da limitação às deduções.

5.1.1.1. Reorganizar e **redefinir os critérios** de utilização do mesmo.

5.2. Seguro de Saúde

5.2.1. Da mesma forma e tal como no FAS, pelas razões apontadas, pretendemos **ajusta-lo na medida do possível e sem onerar os associados**, à realidade dos tempos de hoje, com medidas tais como:

5.2.1.1. **Aproximar o mais possível a cobertura do seguro**, às situações em que eventualmente o Estado deixe de o fazer, ou reduza, a comparticipação. Para tal, temos em curso um estudo de complemento à doença, que será implementado quando eleitos.

5.2.1.2. **Criação de uma nova variante do seguro**, em que o sócio e a família possam ter acesso total aos médicos e serviços da rede seguradora em causa, a preços mais vantajosos que os praticados no mercado.

5.3. Condições de trabalho

5.3.1. **Consciencializar cada vez mais os Delegados Sindicais**, para a importância da prevenção nas áreas da saúde e segurança no trabalho, bem como as condições do espaço físico em que desempenhamos funções, e que é a eles (Delegados Sindicais) que cabe em primeira mão, a deteção de eventuais problemas bem como a indicação de possíveis soluções.

5.3.1.1. Realizar ações de formação a nível distrital, para **dotar os Delegados Sindicais de competências** para as funções referidas.

6. APOSENTADOS

6.1. Ter em conta que depois de uma vida no ativo, os colegas aposentados, convivem com algumas especificidades, que importa acautelar. Assim é intenção desta candidatura:

6.1.1. Ter na DN um elemento específico, representativo e vocacionado para uma relação de proximidade com os sócios aposentados, tornando assim mais efetiva a sua voz, junto da DN.

6.1.2. Apresentaremos no próximo Congresso, alteração estatutária, no sentido de reduzir a quota mensal para 0,75 %.

6.1.3. No âmbito de outros protocolos vigentes, estabelecer acordos direcionados aos sócios aposentados, tendo em conta as suas necessidades/preferências específicas.

6.1.4. Organizar núcleos inter-distritais ou regionais de sócios aposentados, aos quais poderá ser atribuído orçamento próprio, em função de um plano de atividades, cuja taxa de realização determinará a dotação orçamental do ano seguinte.

6.1.5. Apoiar a organização anual de um encontro de aposentados, a realizar em data que estes venham a entender como mais apropriada.

7. CULTURA, LAZER E DESPORTO

7.1. De uma forma generalizada e sem prejuízo das questões específicas, antes abordadas na secção de aposentados, é nossa intenção:

7.1.1. Ir de encontro a propostas dos associados ou de organizações culturais e /ou desportivas existentes, no sentido de cooperar com as iniciativas que se mostrem de interesse geral ou regional.

7.1.2. Desafiar os associados com aptidões para as diferentes formas de arte, a divulgá-las, dando-as a conhecer aos demais. Para tal, e a exemplo, disponibilizaremos o auditório do STI.

7.1.3. Organizar visitas a locais com interesse, preferencialmente sugeridos pelos associados e participação em eventos culturais (poesia, dança, música, teatro, cinema, exposições, etc.);

8. PROTOCOLOS

Neste campo, e em parte dos pontos anteriores, já demos conta de algumas das nossas intenções, contudo pretendemos ir mais além e em áreas como a educação, a saúde e a ação social, sem esquecer o lazer, vamos envidar todos os esforços para criar mais e melhores condições para os nossos associados e respetivos agregados familiares.